ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU

Estudo Técnico Preliminar 198/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00141966/2026-66

2. Descrição da necessidade

A contratação visa o atendimento da ação judicial cadastrada no Sistema SCODES, a qual, se não atendida, poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde do paciente, bem como comprometer a continuidade do seu tratamento, além de haver risco iminente de imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Assistência Farmacêutica – Ação Judicial	Carla Afonso Cazarote

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na presente contratação será admitida a proposta dos seguintes serviços:

ITEM	*CÓDIGO SIAFÍSICO*	*CATSER*	*DESCRIÇÃO*	QUANT. HORAS
1	189111	30030	PEDIASUIT - 03 MÓDULOS INTENSIVOS ASSOCIADOS AO BOBATH – SENDO CADA MÓDULO COMPOSTO DE 04 SEMANAS DE 5 DIAS POR SEMANA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02 HORAS POR DIA, TOTALIZANDO 120 HORAS ANUAIS	**120**
			PEDIASUIT – 09 MÓDULO MANUTENÇÃO – ASSOCIADO AO BOBATH – SENDO 40 SEMANAS COM 02 (DOIS) DIAS	

			POR SEMANA. COM DURAÇÃO 1 HORA E 30 MINUTOS POR DIA. TOTALIZANDO 120 HORAS ANUAIS.	**120**
			TOTAL DE HORAS	**240**

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de determinação judicial com especificação de tratamento de saúde, dessa forma, não poderão ser aceitas outras terapias.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de Fisioterapias pelo método Therasuit, para atendimento de ação judicial cadastrada no sistema SCODES.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi obtida de acordo com os autos da demanda judicial cadastrada no sistema SCODES.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888 de 17 de agosto de 2023.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é viável o parcelamento da solução, pois tratamento Pediasuit na modalidade protocolo intensivo e manutenção, para atendimento de A.N.B, processo judicial – Comarca de Bauru, que estabeleceu a obrigação de a Fazenda Pública do Estado de São Paulo fornecer o referido tratamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução deste DFD tem dependência prévia com execução do objeto do DFD 26/2025, tendo em vista que a demanda foi prevista no PCA de 2026.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa tem previsão orçamentária no exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento da demanda judicial, redução do risco de agravos de doenças, evitando prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos pacientes, evitar que haja imposição de penalidades ao Estado e a seus servidores tais como multa diária, bloqueio e sequestros de verbas públicas e responsabilização por crime de desobediência.

13. Providências a serem Adotadas

Promoção de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada é responsável pela adequada destinação ambiental dos resíduos decorrentes dos serviços prestados, levando em conta as diretrizes estabelecidas pela Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade do atendimento da decisão judicial

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CARLA AFONSO CAZAROTE

Requisitante

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 08:11:50.